



CÂMARA MUNICIPAL
DE CONQUISTA / MG

Conquista, 22 de agosto de 2024

Ofício nº: 118/2024

Assunto: Solicitação (faz)

Referência: Ofício CMC nº 111/2024 – Projeto de Lei Complementar 08/2024 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação do Município de Conquista.”

Exma. Senhora
VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita de Conquista

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, reiterar resposta ao Ofício nº 110/2024, **datado de 23 de julho de 2024**, no qual solicita detalhamento do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei Complementar 08/2024, especificamente quanto à demonstração de que não haverá aumento de despesa com pessoal com a eventual vigência da matéria a partir de 2025.

Pedimos assim, a especial atenção no envio das mencionadas informações conforme o artigo 207, XXX VI da Lei Orgânica Municipal.

Cordialmente,

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

deceli em
22/08/2024
[Handwritten signature]